



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0071/2014

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jomar Miranda Rodrigues**, Mat. 1027433, **Vinícius Amorim Sobreiro**, Mat. 1055062, **Leandro Gonçalves do Nascimento**, Mat. 1059718 e **Elivânio Geraldo de Andrade**, Mat. 523534, para atuarem como gestor, gestor-suplente, fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 210/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Thomson Reuters Serviços Econômicos LTDA.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

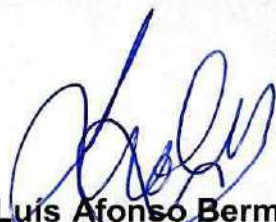
Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.

Art. 6º Esta resolução entre em vigor nesta data.

Brasília, 10 de novembro de 2014.


Luis Afonso Bermúdez
Decano de Administração

C/ cópia: GRE/VRT/SCA/AUD/DCO/FACE